

## **INDICAÇÃO Nº 67/2024**

**AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **designação de Agentes Comunitários de Saúde para atender no Residencial São Gabriel.**

### **JUSTIFICATIVA**

Como sabemos os agentes comunitários de saúde funcionam como um importante elo entre a Unidade de Saúde da Família e a comunidade. Em geral estes agentes moram na comunidade em que a USF atende as famílias. Na realidade ele faz parte do time da Saúde da Família.

Assim o agente comunitário de saúde é alguém que se destaca na comunidade pela capacidade de se comunicar com as pessoas. Devido a esse contanto permanente com as famílias é facilitado o trabalho de vigilância e promoção da saúde. Ele também é um elo de cultura, que dá mais força ao trabalho educativo, ao unir dois universos culturais diferentes: o do saber científico e o do saber popular.

O seu trabalho é feito em domicílios de sua área de abrangência, com várias atribuições específicas.

Em nosso município contamos com vários profissionais da área atuando junto aos bairros, todavia novos loteamentos foram criados, a exemplo do bairro São Gabriel, e tal serviço não vem sendo prestado.

Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência a designação de agentes comunitários de saúde para atender a comunidade mencionada, lembrando que se trata de um trabalho de grande relevância.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado  
- MS, 22 de março de 2024.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS  
VEREADORA**